



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 860, DE 3 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM, ROBERTO CARLOS BATISTA, JAIRO BISOL, RENATO BARÃO VARALDA, DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA e THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participarem da III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), a ser realizada no período de 21 a 23 de julho de 2014, na Cidade de Manaus/AM.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n° 08190.142655/14-18,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM, ROBERTO CARLOS BATISTA, JAIRO BISOL, RENATO BARÃO VARALDA, DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA e THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participarem da III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), a ser realizada no período de 21 a 23 de julho de 2014, na Cidade de Manaus/AM.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, os Promotores de Justiça deverão apresentar ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, conforme estabelece o art. 30 da Resolução n° 120, de 15 de agosto de 2011, do E. CSMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 04/07/2014
Okuyama Lorenzi
Téc. Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO